

Padre J. Cabral

# A limitação da natalidade

Com um prefacio do Professor Dr. Joaquim  
Moreira da Fonseca



1931

— Typographia das «Vozes de Petropolis» —  
Petropolis



Padre J. Cabral

# A limitação da natalidade

Com um prefacio do Professor Dr. Joaquim  
Moreira da Fonseca



1931  
== Typographia das «Vozes de Petropolis» ==  
Petropolis





## Algumas palavras

O excellente trabalho que acaba de escrever o Revmo. Padre J. Cabral sobre «A Limitação da Natalidade» veio confirmar plenamente o justo e merecido renome que já havia conseguido com a publicação das suas anteriores obras «No Terreno dos Principios», «Lutas da Mocidade» e «Conceitos e Factos», as quaes alcançaram os melhores elogios dos competentes.

Dissertando sobre a «Limitação da Natalidade» o Sr. Pe. J. Cabral tratou de um assumpto da maior actualidade e que muito interessa a nossa Patria.

Do nosso meio social e intellectual este tão grave problema, nem sempre, tem recebido uma orientação acertada e digna.

A literatura brasileira resentia-se de algo a respeito que expuzesse a questão de uma maneira clara e verdadeira, ao mesmo tempo que moralizadora e patriótica.

O Sr. Pe. J. Cabral reuniu em seu bem lançado trabalho todas essas indispensaveis prerogativas e, mais ainda, escreveu-o ao alcance de todos e sempre escudado na melhor doutrina da Egreja.

O seu estylo agrada sobremodo e a verdade que prêga resalta com facilidade ao leitor que ávidamente devora essas bellas paginas de salutar ensinamento.

Era, realmente, preciso que alguém, com a devida competencia, viesse esclarecer a sociedade brasileira sobre esta materia tão delicada e tão necessaria na época presente.

A restricção da natalidade, mercê do neo-malthusianismo, constitue uma pratica que não só offende profundamente a moral, como ainda implica um crime de lesa-patria, além de falta grave perante Deus.

E' imprescindivel e mesmo urgente transformar a mentalidade anti-concepcionista que cada dia mais avassala o espirito dos casaes, sob pena das peores consequencias para a nossa nacionalidade, sem falarmos da claudicação que representa da consciencia catholica.

Aos moralistas, aos escriptores, aos medicos e aos sacerdotes cabe, sem duvida, importante papel na pregação desta benemerita cruzada contra o neo-malthusianismo, em seus variados e disfarçados aspectos e em seus diversos e condemnaveis meios de actuação.

Em vão se tem appellado para a hygiene e para a medicina, assim como para motivos de ordem sentimental e economica; mas, a tudo a verdadeira sciencia e a recta consciencia, secundando os ideaes catholicos, tem respondido de maneira desfavoravel ás theorias néo-malthusianistas.

O Brazil precisa de filhos e o seu territorio immenso reclama braços que trabalhem pela grandeza desta Patria com que a Providencia Divina fartamente nos favoreceu; e si uma nação não progride no numero de seus nacionaes ou si fica estacionaria, acarreta um problema de capital importancia para a sua economia social, esboçando

um certo gráo de inferioridade e provavel aniquilamento de seu povo.

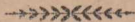
Nestas condições, impõe-se uma campanha energica e sem tréguas aos inimigos do engrandecimento da Patria Brasileira que, pretendendo implantar aqui as theorias e as praticas néo-malthusianistas, provocarão a ruina da nossa nacionalidade pela baixa numerica e decadencia moral de seus filhos.

O Sr. Pe. J. Cabral, portanto, muito opportunamente, e com os mais alevantados fins doutrinarios e patrioticos, deu á publicidade o seu prestimoso trabalho sobre «A Limitação da Natalidade», o qual merece sêr lido, e sel-o-á com grande proveito por todos aquelles que se interessam por esses assumptos attinentes ao patriotismo, á moral e á Religião.

Aconselhando a sua leitura, sinto, como catholico, brasileiro e medico, que cumpri um dever de consciencia.

Rio de Janeiro, 27 de Novembro de 1930.

*Dr. Joaquim Moreira da Fonseca.*







## SUMMARIO

*Estado da questão — A theoria de Malthus —  
O anti-concepçionismo — O crime do aborto — Causas  
da propagação do mal — A doutrina da Igreja —  
Plano de combate.*





## A limitação da natalidade

«Impedir de nascer é matar antecipadamente.»

*Tertuliano.*

Desejavamos passar por este assumpto, a um tempo tão delicado e tão importante, seguindo o «nem sequer se nomeie entre vós» do grande S. Paulo.

Infelizmente, porém, o mal vae se alastrando rapidamente, e os seus effeitos perniciosos já se fazem sentir no seio da sociedade brasileira, sociedade outróra de costumes austeros e genuinamente christãos.

Eis a razão pela qual julgamos de bom alvitre, senão de rigoroso dever, enfeixar, em poucas paginas, algumas notas sobre as obrigações attinentes ao estado matrimonial.

Desejamos lembrar aos futuros esposos os deveres graves, adstrictos ao grande sacramento, que legitima e ennobrece, deante da Igreja, a união do homem com a mulher.

Não alimentamos a pretensão de apresentar novidades ou entrar no campo scientifico; o nosso modesto intuito cifra-se apenas em esclarecer e orientar a mentalidade e formar a consciencia daquelles que querem viver de accordo com os seus principios religiosos e cumprir a vontade de Deus sobre a terra.

Queremos premunir a juventude catholica do nosso Brasil contra certas theorias e praticas alie-

nigenas, que se introduziram em nosso povo, dificultando e complicando a solução dos problemas sociaes e moraes.

Não podemos fechar os olhos e desconhecer que se vae infiltrando em nossa sociedade a praga moderna, delapidadora das forças vivas da nacionalidade: a limitação dos nascimentos, por via de fraudes diversas.

O peor é que o mal caminha livremente, ora sorrateiro e velado, através de annuncio de certos productos, ora ostensivo e declarado, em livros originaes ou traduzidos e theses de doutoramento. Vezes apresenta uma roupagem scientifica, chamando-se anti-concepcionismo, maternidade consciente, procreação racional, concepção eugénica; vezes toma uma forma declaradamente egoista, quando se intitula amor esteril e neo-malthusianismo.

De qualquer modo estas praticas criminosas ganham terreno e são tratadas e discutidas publicamente, até nos salões, entre gente que se preza de ser catholica.

Deante disso crêmos necessidade imperiosa offerecer aos futuros chefes de familia algumas considerações sobre deontologia conjugal.

Diremos algo, primeiramente, acerca das theorias anti-concepcionistas e do aborto directo; depois estabeleceremos a posição da Igreja nessa materia; trataremos dos effeitos perniciosos da restricção da natalidade e concluiremos apresentando os remedios de tão grande mal.

Ha no Velho Testamento uma passagem de tocante simplicidade e de profunda significação moral.

O jovem Tobias, após receber em casamento a sua prima Sara, rende expressivas acções de graças ao Eterno e declara que tomou uma esposa não para satisfazer á volupia, mas para gerar uma posteridade, que bemdiga o nome do Senhor, pelos seculos dos seculos.

Aquelles poucos versiculos da Biblia traçam, admiravelmente, o plano providencial, que deve orientar o matrimonio christão: ter filhos e dilatar o reino de Deus.

Com os intuitos divinos se conformaram os patriarchas, prophetas e justos da Antiga Lei, que se orgulhavam de uma descendencia numerosa. Os filhos do povo de Deus estavam tão compenetrados disso que julgavam a esterilidade como uma ignominia e uma maldição.

A religião christan herdou esse modo de sentir, que foi sempre a norma das familias mais piedosas e mais submissas á lei divina. Assim foi até o seculo XVII, quando começaram a se introduzir, nas classes burguesas, certas doutrinas e certas praticas contrarias á ordem natural.

Em 1764, Nerac, de Bordéos, fazia notar a fraca natalidade das familias da classe media. Cerca de vinte annos mais tarde o bispo de Bayeux denunciava as fraudes conjugaes, opostas ao augmento da população, fraudes estas em voga, particularmente, entre os ricos e os grandes.

Thomas Roberto Malthus, pastor protestante inglês, foi o primeiro que abertamente, propugnou pela limitação da natalidade. Suas idéas e suas opiniões, compendiadas no livro *Ensaio sobre o principio da população*, constituem uma theoria, que tomou o nome de malthusianismo.

No intuito de colher amplas observações, Malthus visitou a Noruega, a Suecia, a Finlândia, o norte da Russia e a Suissa, e no anno de 1803 deu á publicidade a sua grande obra.

Em 1805, continuando no exercicio do seu cargo de pastor protestante, foi nomeado, graças á protecção de Pitt, para a cadeira de historia e economia politica do Colegio da Companhia das Indias Orientaes, em Haylebury. Não lhe faltaram, nos ultimos tempos de sua vida, honrarias conferidas por diversos governos.

Querendo pôr em pratica o seu modo de entender, casou-se tarde, em 1804 e teve apenas dois descendentes: um filho e uma filha.

Em breves palavras daremos a synthese da doutrina do celebre economista de Surrey.

Malthus parte do falso principio de que a população tende a crescer segundo os termos de uma progressão geometrica, ao passo que os recursos de subsistencia augmentam em progressão arithmetica. Daqui a necessidade absoluta de restringir os nascimentos, para que não haja calamitoso desequilibrio entre o numero dos vivos e a quantidade de alimentos offerecida ao consumo publico.

O equilibrio deve ser mantido por meios naturaes: as pestes e as guerras, que reduzem sensivelmente as populações; e por um recurso preventivo, isto é, a *contenção moral*, o celibato e a continencia dos pobres, que não dispõem de fortuna necessaria para a manutenção de uma prole numerosa. Aconselha ainda o retardamento do matrimonio.

No decurso do nosso trabalho demonstraremos a fallencia das doutrinas malthusianas. De passa-

gem observaremos apenas que o seu autor errou palmarmente, quando affirmou que a população do mundo cresce em progressão geometrica, isto é, duplica em cada lapso de vinte e cinco annos.

As estatisticas demographicas se encarregam de provar a falsidade da affirmação gratuita de Malthus.

Cumpre ainda notar que elle prescinde, em absoluto, da acção providencial, que vela sobre todo o genero humano.

Se o economista inglês encontrou muitos adeptos de seus principios sobre a população e as difficuldades de abastecimento, poucos acceitaram suas idéas acerca da austeridade dos costumes da *abstenção do casamento alliada á castidade*.

Daqui se originou uma nova doutrina, que é conhecida sob o nome de neo-malthusianismo. Sua propaganda systematica começou no seculo passado e teve como primeiro apostolo o irlandês William Thompson.

Em 1854 Georges Druysdale publicou os *Elementos de sciencia social*, verdadeira carta do neo-malthusianismo. Na França Paul Robin encabeçou e dirigiu este novo movimento.

Dentro em pouco o mal transpoz as fronteiras da França e da Inglaterra, invadindo as outras nações da Europa.

Jornaes, folhas avulsas, folhetos e opusculos, tudo foi empregado para a divulgação das novas idéas, cujos arautos insistiam sempre no perigo social das familias muito numerosas e nas necessidades prementes da limitação dos nascimentos. Faziam sentir que o augmento da prole iria agravar o problema dos sem-trabalho, ao passo que, baixando a natalidade, os filhos unicos po-

deriam, tranquillamente, succeder aos seus paes nas officinas.

Continúa a propaganda nefasta. Na Inglaterra Lord Balfour chegou a apresentar um projecto de lei, autorizando o ensino do anti-concepccionismo, e Mary Stopes fundou um hospital, onde, abertamente, se ministram esclarecimentos sobre essa materia.

As consequencias do neo-malthusianismo não se fizeram esperar.

O indice da natalidade caiu muito em diversos países, chegando em alguns a proporções verdadeiramente alarmantes.

F. A. Vuillermet, em *Le Suicide d'une Race*, apresenta quadros comparativos muito eloquentes.

O fasciculo II, volume XI, da revista lusitana *Brótéria* tráz dados estatisticos, pelos quaes se observa que os nascimentos continuam a declinar de 1913, ultimo anno anterior á grande guerra, a 1927. A Alemanha de hoje apresenta apenas 11 nascimentos por mil habitantes.

Do Velho Mundo este flagello contemporaneo se estendeu á America, vindo assentar arraiaes em nosso Brasil.

Ao lado das fraudes anti-concepcionistas está o aborto directo, outro factor do decrescimo da população.

E' difficil a verificação de quanto as manobras abortivas concorrem para a queda dos nascimentos nos países mais civilizados. Ha, no emtanto, alguns dados, que permitem ajuizar, approximadamente, do prejuizo de vidas ceifadas pelo processo summario de eliminação previa dos nascituros.



A tal ponto chegou o mal que as grandes nações europeas lembram o imperio romano em dissolução. Os governos procuram por diversos meios a seu alcance combater a desnatalidade.

Alguns dados estatisticos comprovam o que acima dissemos.

Calcula-se que ha, na França, cerca de 500.000 abortos annualmente. Na Allemanha Bender conta 250.000; Moses eleva esta cifra a 800.000 e Hansberg fala de 600.000 somente nas grandes cidades e centros industriaes. Nos Estados Unidos, em 1919, Tobinson avaliava em um milhão os abortos criminosos.

O problema do aborto offerece um lado pathetico e um aspecto angustioso todas as vezes que a expulsão violenta do feto é julgada imprescindivel á conservação da vida mãe.

No intuito de prestar esclarecimentos ás consciencias bem dispostas, queremos relembrar alguns principios elementares de ethica e responder a certas objecções costumeiras e muito em voga.

Ha um principio de moral universalmente acceito: não é permittido fazer uma acção má, ainda que o fim visado seja inteiramente bom e licito.

Ora, o aborto directo é de sua propria natureza um assassinio. Supprime-se um ser humano, uma pessoa, no proposito deliberado de salvar a existencia de outra creatura.

Aqui está a pedra de toque da illiceidade de todo aborto directo.

O Dr. G. Clément, notavel clinico suiso, em um livrinho admiravel, *Le droit de l'enfant à naître*, offerece um estudo completo desta delicadissima questão. Prevalecemo-nos da presente op-

portunidade para recommendar a leitura do citado trabalho, que será tão util aos medicos como aos não medicos.

O argumento basico que a Igreja oppõe ás praticas abortivas, reside em o respeito á vida do proximo, respeito esse fundado no direito natural, promulgado pela lei divina e adoptado nas instituições humanas.

O homicidio é sempre condemnavel e repugnante, seja qual fôr o meio usado. O emprego de um instrumento cirurgico não é menos illicito que o de um punhal.

Por isso um medico, aliás insuspeito de clericalismo, Pinard, escreveu: «Nem pae, nem mãe, nem o medico tem o direito, em circumstancia alguma de supprimir a vida da creança, que se encontra no seio materno.»

De nenhum modo se póde admittir que a mãe seja senhora absoluta de seu corpo, a ponto de lhe ser permittido libertar-se do producto da concepção, como faz extirpar um kysto ou um polypo, apara as unhas e corta o cabello.

Não. Inadmissivel tal raciocinio.

O fêto, muito embora não goze do pleno exercicio de suas faculdades, constitue uma pessoa juridica, possuindo direitos inalienaveis e imprescriptiveis.

A despeito da absoluta dependencia do organismo materno, em que se encontra a creança, no periodo de vida intra-uterina, deve notar-se que ella se destina a uma existencia autonoma dentro de certo periodo fixado pela natureza; ao contrario dos tumores, que não pódem subsistir indefinidamente, uma vez separados do organismo em que se formaram.

A' anthropologia faltam elementos para determinar o momento exacto em que se dá a união da alma com o corpo, tornando-se aquella a forma substancial deste e conferindo ao embryão a personalidade humana.

A incerteza sobre se tal ou qual fêto possui ou não uma alma impõe a prohibição terminante de se tirar partido da duvida em assumpto de tão grande monta. Não é licito, pois, provocar o aborto uma vez que não se sabe se o producto da concepção já recebeu ou vaé receber ainda seu principio vital.

Esta doutrina parece, á primeira vista, entrar em conflicto com o direito de defesa da propria existencia.

Objectar-se-á: cada um tem o direito sagrado de proteger sua vida contra qualquer aggressor injusto. Portanto, a mãe, para escapar á morte, póde desembaraçar-se do fêto, provocando a expulsão do mesmo.

A força desta objecção provém de uma confusão de idéas.

Expliquemos. Injusto aggressor é quem, materialmente ou formalmente, attenta contra a vida do proximo. Em tal caso, sim, é licito resistir, ainda que a resistencia vá até á eliminação do aggressor.

A creança, encerrada nas entranhas maternas, não põe acto algum injusto ou violento contra a sua genitora. Se constitue um perigo para a vida da autora de seus dias, este perigo procede das proprias leis naturaes e das condições do organismo materno.

O infante, enclausurado no seio de sua mãe, absolutamente, não se póde comparar com um

ebrio, um louco ou um inimigo, que de arma em punho assalta o seu semelhante.

Daqui não ser permittido o aborto, ainda que este recurso seja considerado necessario á salvação da vida de uma parturiente.

Ha ainda outra objecção, que tira da sentimentalidade a maior parte de seu pretendido valor: a vida da mãe tem mais valor que a de um nascituro.

A isso responderemos que não se pôde illudir aos imperativos do dever, estabelecendo parallellos de valores. E' falso e contrario á razão fazer comparação entre a existencia de uma dona de casa, centro de um lar, e o futuro de um entezinho, ainda em vespéras de vir ao mundo.

Comprovando o que acima dissemos, basta citar os nomes de Julio Cesar, Scipião Africano e S. Raymundo Nonnato, que deveram sua vida á operação cesariana.

Dir-se-á que é crueldade impôr á gestante o sacrificio da propria vida a consentir no extermínio do germe, que tráz nas entranhas.

Para responder a esta ultima interpeção precisamos de ouvir a palavra da sciencia medica, que affirma a raridade dos casos em que o aborto é de absoluta necessidade.

O citado Dr. Clément diz: «o aborto pôde ser supplantado pela abstinencia em todos os casos em que foi praticado.» E apresenta documentação scientifica de sua declaração.

As manobras abortivas deixam os mais tristes vestigios no organismo da mulher, inhabilitando-a, muitas vezes, para as funcções da maternidade, isso quando as hemorragias e as infecções não põem termo a uma existencia tão egoista.

Não raro succede que os medicamentos ingeridos para a provocação do aborto dão em resultado a morte da gestante.

O coração materno, sobretudo quando formado pela religião christã, deve estar prompto para todos os sacrificios, sem exclusão do da propria vida.

A lei da immolação e do devotamento é a constante da historia humana. Se, pois, fôr necessario que a mãe se sacrifique pelo seu filho, assim proceda, porque dar a propria vida em obediencia aos principios da moral é a mais bella corôa que pôde exornar uma frente de mulher.

A vida compõe-se de um tecido de sacrificios e de resistencias heroicas. O commandante, que se conserva no posto, na hora do naufragio; as guardas avançadas, que se arriscam em explorações perigosas; o medico, que se expõe ao contagio da peste, assistindo aos seus doentes; todos esses praticam actos de supremo desprendimento. Morrem guardando seus logares, para não commetterem a covardia da deserção.

A mãe christã, consentindo em immolar-se, para salvar a vida de que é depositaria, terá não sómente a certeza de satisfazer ás obrigações de ordem natural, mas restar-lhe-á o conforto de se haver submettido ás imposições da consciencia religiosa.

A moral deve ser intransigente nos seus principios, do contrario ficará á mercê da sentimentalidade.

— — —

Cumpra agora esclarecer as razões do exito dessas doutrinas e praticas perversas.

Observaremos, preliminarmente, que encontra franco acolhimento tudo que lisonjeia os sentidos e concorre para tornar a vida mais commoda.

O enfraquecimento da fé e dos sentimentos religiosos, combatidos pelo espirito do seculo, constitue o primeiro elemento favoravel á penetração de theorias e usanças contrarias ás leis naturaes e divinas.

A sociedade se esqueceu da finalidade que a Providencia lhe assignou com aquellas palavras no Eden: «Crescei e multiplicae-vos.»

A' obediencia aos designios eternos succedeu o egoismo, sedento de gozos e adverso a quanto tráz comsigo peso e trabalho.

Não querendo seguir os dictames da consciencia e supportar as consequencias do matrimonio, a humanidade procurou, por todos os meios, fruir da satisfação dos sentidos sem os encargos da prole.

A imprensa corruptora e a sciencia expuria puseram-se ao serviço da mais baixa sensualidade.

Por semelhantes vielas as fraudes conjugas abriram caminho por entre as classes mais humildes da sociedade.

As despesas, que os filhos acarretam; o dispendio com a educação de varias creanças; a preocupação de legar aos descendentes uma posição social de certo destaque; as conveniencias do mundanismo, que custam tão caro, constituem os motivos que levaram as classes medias á burla das leis e dos fins do casamento.

O temor de dividir a fortuna da familia introduziu, nas altas camadas da sociedade, o filho unico.

Para explicar a quédia da natalidade muitos recorrem ás difficuldades de ordem economica. Se, porém, aprofundarmos as nossas observações, verificaremos que a razão é bem outra: o egoismo individualista.

⊙ temor de educar os filhos, a moda, que condemna as familias numerosas, e o receio, que tem a mulher de perder as linhas plasticas e a belleza physica, são os introductores do anti-concepçionismo.

— — —  
A posição da Igreja, em face da limitação da natalidade, acha-se francamente definida.

Nega a absolvição sacramental e, consequentemente, afasta da mesa eucharistica os conjuges que fraudaram as leis naturaes. Declara excommun-gados todos os cúmplices do aborto directo.

Em synthese daremos os principaes argumentos, que justificam a sabia e necessaria intransigencia da doutrina catholica.

As praticas neo-malthusianistas acham-se expressamente condemnadas na Biblia, onde lemos que Deus julgou detestavel a conducta de Onan e o puniu com a morte.

As manobras abortivas encontram terminante prohibição no V Mandamento do Decalogo: *Não matarás.*

Aos que se arreceiam dos pesados encargos de uma prole numerosa a Igreja appella para os sentimentos de fé e para as esperanças da vida eterna. Adverte que o tempo presente é de provas e trabalhos, que merecerão recompensa nos seculos futuros.

Lembrem-se os paes catholicos daquella sublime admoestação do Apostolo S. Paulo sobre o premio promettido aos fiéis, que crucificarem a carne com as suas concupiscencias. Neste particular o evangelizador das gentes não fez mais que desenvolver o sentido daquellas consoladoras palavras de Jesus Christo: «Buscae primeiro o reino de Deus e a sua justiça e tudo o mais vos será dado por accrescimo.»

Além destes motivos de ordem sobrenatural, outros ha, de ordem humana, que condemnam toda e qualquer restricção ou controle dos nascimentos.

Antes de tudo veremos que o anti-concepcionismo é contrario á lei natural e falho sob o ponto de vista economico.

E' contario á lei natural porque a sexualidade é conferida ao homem não para fins individuaes, mas para os fins da collectividade e para a perpetuação da raça.

Ao invés disso, o neo-malthusianismo faz consistir na volupia a finalidade exclusiva do matrimonio.

Em consequencia dessa doutrina summamente immoral ficariam justificadas todas as ligações infames e todas as uniões monstruosas, que a historia regista para vergonha da especie humana.

Debaixo do ponto de vista economico a limitação da natalidade é uma theoria fallida.

A geographia commercial, na eloquencia dos algarismos, demonstra que a riqueza publica augmenta, proporcionalmente, com a população dos países.

O maior numero de consumidores acarreta o desenvolvimento da producção e o melhor aproveitamento dos recursos naturaes, trazendo com-



sigo o progresso das industrias e ascensão das permutas internacionaes.

Basta cotejar os dados relativos ao incremento da fortuna nas diversas nações do mundo para se verificar o que acima dissemos.

A falta de trabalho, que tanto se faz sentir nos grandes centros industriaes, provem não da proliferação das familias, mas das condições especiaes do industrialismo moderno, em que uma só maquina pôde substituir a mão de obra de centenas ou mesmo milhares de operarios.

Ajunte-se a este factor o exodo das populações ruraes, que vieram procurar o conforto e as diversões das grandes cidades, concorrendo assim para aggravar a situação do operariado e augmentar o numero dos desoccupados, e ter-se-á encontrado a chave da questão.

Não lancemos, portanto, á conta da Providencia males cuja responsabilidade cabe aos homens tão somente.

Importa além disso considerar que o anti-concepçionismo envolve um crime de lesa-patria. Diminue o numero dos braços livres, que se applicam ao trabalho fecundo e constructor, que faz os grandes povos, e de peitos robustos, que sustentam a honra da nacionalidade e defendem o solo patrio nos campos de batalha.

O excesso da população da Hellade antiga disseminou-se pelos continentes em fóra, levando a todo o mundo a civilização, as artes e a literatura daquella raça privilegiada.

No seculo quarto, antes da era christan, os philosophos gregos, inquietos acerca do futuro da sua gente, preconizaram a esterilidade como recur-

so salvador. Isso deu em resultado a carencia de homens e dois seculos mais tarde a Grecia perdia a sua independencia, porque não houve mais quem fizesse frente ás legiões romanas.

No volver dos tempos, tombou com ruido formidavel o imperio de Roma, quando os senhores do mundo, gastos pelos prazeres sensuaes, não tiveram mais a energia necessaria para a devida repulsa das hordas barbaras.

Para esses factos se voltam os publicistas do Velho Mundo, lembrados de que a historia se repete.

*Poucos filhos, porém, fortes.* Assim falam os partidarios da chamada concepção eugenica ou maternidade consciente.

Veremos, após breves considerações, que a limitação dos filhos nem sequer sob o ponto de vista eugenico encontra justificativa.

As estatisticas sanitarias demonstram que os filhos unicos, em geral, são debeis de saúde, victimas de perturbações nervosas e sujeitos a muitas affecções morbidas.

Um congresso de psychiatria, reunido em Amsterdam, na Hollanda, revelou algo de curioso a esse respeito. Assim é que entre setenta e quatro homens de genio, estadistas, musicos, poetas e escriptores, apenas dez eram o filho mais velho. O talento se manifesta, mais frequentemente, nos derradeiros filhos. Cooper era o undecimo de doze irmãos; Balzac era o ultimo dentre tres; Napoleão, o oitavo; Franklin, o decimo setimo; Rembrandt foi o ultimo de seis irmãos; Wagner, o setimo; Mozart, idem; Schumann, o quinto; Schubert, o penultimo de quatorze irmãos.

O doutor Friedjing, em novembro de 1910, apresentou á Sociedade de Medicina de Vienna, Austria, algumas observações dignas de nota.

Examinou o citado clinico cem filhos unicos, creanças de dois a dez annos. No meio destes meninos encontrou 18 seriamente atacados de nevropathia; 69 apresentavam tendencia para perturbações do systema nervoso; apenas treze eram perfeitamente normaes. Verificou ainda que os phenomenos de neurasthenia e hysticismo eram frequentes nestas creanças. Em outra centena de creanças tiradas de familias que tinham varios filhos, o resultado foi completamente diverso: 30 revelavam tendencias nevropathas e 70 eram absolutamente normaes.

A essa especie de tara cumpre accrescentar as falhas da educação domestica, pois, em sua generalidade, os filhos unicos são creados com mimos excessivos e satisfeitos em todos os seus caprichos.

Se uma descendencia grande é de vantagem para os filhos, não o é menos para os proprios paes.

Um medico allemão, Dr. Gummert, depois de vinte e cinco annos de clinica nos grandes hospitaes, disse: «A tentativa de evitar filhos causa mil vezes mais doenças e mortes do que uma prole numerosa.»

Os filhos, no sentir de Gounod, são as rosas do jardim da vida. Não é preferivel ter muitas rosas a ter uma só? A perda de uma será compensada pelas que ficam.

Quem poderá confortar e animar aos paes que perderam seu unico filho?

Luís Veuillot, em *Les Libres Penseurs*, e René Bazin, no romance *La Barrière*, trazem paginas que

bem merecem ser lidas e meditadas pelos conjuges egoistas e refractarios ás obrigações do proprio estado.

Finalizando nosso pequeno estudo sobre o momentoso problema da limitação da natalidade, indicaremos, em linhas geraes, um plano de combate a essa praga moderna, que mina as bases da sociedade.

A campanha inicial contra o neo-malthusianismo consiste em formar na opinião publica um ambiente favoravel á natalidade. Torna-se imprescindivel a divulgação de livros e opusculos de propaganda contraria á limitação dos filhos e retirar da mentalidade do povo os preconceitos da moda, que condemna as familias numerosas.

Do mesmo modo que os inimigos da religião e da humanidade introduziram as fraudes contrarias ás leis da natureza, devemos, igualmente, inculcar nas consciencias a noção exacta das responsabilidades sociaes daquelles que estão vinculados pelo sacramento do matrimonio.

O amparo franco á maternidade, por todos os meios de que dispõe a sciencia medica dos nossos dias, constitue um dos recursos mais efficazes para incrementar os nascimentos e diminuir a letalidade infantil.

Résta encarar o problema sob o aspecto economico.

Segundo os ensinamentos do grande Papa da *Rerum Novarum* o operario deve ganhar o necessario para sustentar com o producto de seu trabalho uma familia de cinco ou seis filhos.

Ora, as condições actuaes do industrialismo não permitem isso. Se, porém, um industrial por si só não póde resolver a difficuldade, a industria, tomada collectivamente, a deve solucionar.

Diversos systemas foram propostos até agora, offerecendo resultados mais ou menos felizes.

Em França acham-se instituidas as «Caixas de Compensação». E' uma organização eminentemente social e christã, que visa auxiliar as familias numerosas. Os communistas combatem-na fortemente, porque conhecem que é um poderoso meio de aproximação de patrões e operarios.

Em setembro de 1925, segundo as estatisticas, do *Bulletin du Ministère du Travail*, havia, no territorio francês, 165 «Caixas de Compensação», correspondentes a outros tantos centros industriaes, que abrangiam 11.000 firmas e distribuiram 146 milhões de francos entre paes de familia, seus operarios.

O mecanismo destas Caixas é muito simples. Associam-se os patrões de uma determinada industria ou de certa região, compromettendo-se ao seguinte:

Cada firma obriga-se a depositar em uma caixa commum 2 1/2 ou 3 % dos salarios totaes, sejam solteiros ou casados os seus operarios. Para evitar queixas dos operarios solteiros contra os casados esta importancia não é paga pelos empregados; para evitar que os patrões dêem preferencia a operarios não casados, a quota é paga pelos patrões, tenham familia ou não os seus jornaleiros. A compensação consiste em que os proprietarios de fabricas contribuem com uma porcentagem igual, em proporção ao estipendio dos seus trabalhadores. Daqui ninguem ficar prejudicado.

As Caixas distribuem auxilios ou subsidios aos paes ou mães de familia, segundo uma norma previamente estabelecida, de accordo com o numero de filhos menores de quatorze annos.

Além da quota regular, as Caixas, em sua grande maioria, offerecem, por occasião do nascimento, uma gratificação unica, variavel, de 50 a 300 francos.

Certo que o problema da manutenção das familias numerosas inda não se acha de todo resolvido na França, mas um grande passo já está dado.

Trata-se, evidentemente, de uma questão de ordem social e que para a solucionar não bastam as generosas iniciativas privadas, sendo necessaria a interferencia dos poderes publicos.

Ao Estado compete importante papel no que respeita ao incremento da natalidade. De dois modos elle pôde concorrer para esse fim: directamente, auxiliando com pequenas dotações as familias pobres e numerosas; indirectamente, promulgando leis que amparem e fortifiquem os laços matrimoniaes.

No mundo antigo encontramos exemplos de governos que attendiam á repressão do que intenta contra a procreação da especie humana. Em Roma quem intentasse o aborto, mesmo que não sortisse effeito — para correcção do máu exemplo — era condemnado ao trabalho das minas, se pobre: sendo pessoa nobre ou rica soffria a pena do exilio e o confisco dos seus bens. Se a gestante morresse, em consequencia da tentativa de aborto, os culpados eram mandados ao ultimo supplicio.

Não podemos deixar de citar o novo codigo penal italiano, que, em muitos pontos, está em

perfeita harmonia com as doutrinas da religião catholica.

A nova legislação fascista prohiibe terminantemente a venda de livros, pamphletos ou qualquer outro genero de publicações em que se faça a apologia da limitação da natalidade dentro do matrimonio ou em que se proponham systemas para lavá-la a effeito.

O commercio de esterilizantes é absolutamente interdicto e o anticoncepcionismo é rigorosamente prohibido. Ha sancções mui severas para os casos de infidelidade conjugal. A pratica de operações abortivas é tambem vedada.

Oxalá que em nosso codigo penal se introduzam dispositivos semelhantes, que salvaguardem os direito sagrados do grande sacramento da Nova Lei.

Cumpre, porém, observar que acima dos favores economicos e da protecção legal, que os governos podem offerecer, está o sentimento religioso, unico bastante forte para reprimir o egoismo humano.

Esperamos que a familia brasileira, familia sinceramente catholica, saberá resistir ás investidas e ás manobras tendentes á desnatalidade.

Para isso no emtanto torna-se imprescindivel formar a consciencia dos nubentes, instruindo-os acerca dos deveres do proprio estado.

Desse modo trabalharemos, na medida de nossa capacidade para que o mal não se propague em nosso país e nem os esposos christãos, com grave offensa da lei divina e grande perigo de condemnação eterna, se entreguem ás criminosas praticas de restricção á natalidade.

#### NOTA

Estava no prelo este nosso modesto trabalho quando sahi á publicidade a recente e momentosa encyclica de S. S. Pio XI, gloriosamente reinante, acerca do matrimonio encarado sob o ponto de vista catholico. Com prazer vimos, mais uma vez, reaffirmados os principios da verdadeira moral, que o catholico oppõe ás fraquezas e transigencias dos theologos anglicanos e demais protestantes. Apesar da decadencia moral dos nossos dias, a Igreja mantêm a mais absoluta intransigencia no que toca aos principios.



Do mesmo autor:

## **„No terreno dos principios...“**

(Prefacio de Soares d’Azevedo)

«Vozes de Petropolis» — 1927

---

## **„Conceitos e Factos“**

(Prefacio de S. Excia. D. José Pereira Alves,  
Bispo de Nictheroy)

---

## **“LUTAS DA MOCIDADE”**

2.<sup>a</sup> Edição

(Prefacio do Professor Dr. Celestino Bourroul,  
da Faculdade de Medicina de S. Paulo)

«Vozes de Petropolis» — 1931





